Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A CARGO DA MESA DIRETORA

À PRESIDENTE PROVISÓRIA
JUCIELI ANDRADE DE CARLI

Eu, Vereador Milton Antunes da Silva, inscrito no CPF/MF *.723.170-****, venho com o devido respeito, perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, do Regimento Interno[1], **requerer** o registro de minha candidatura ao(s) cargo(s) da **MESA DIRETORA** para o biênio 2025/2026, a saber:

(X) PRESIDENTE
() VICE- PRESIDENTE
() PRIMEIRO-SECRETÁRIO
() SEGUNDO-SECRETÁRIO

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Cabixi/RO, 01 de janeiro de 2025.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente Provisória

MILTON ANTUNES DA SILVA
Vereador Candidato

[1] **Art. 14.** A Mesa Diretora da Câmara é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, com mandato de dois anos.
§ 1º O Presidente provisório concederá **o prazo de quinze minutos para que os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora** elaborem o requerimento de registro e o protocolem.
§ 2º O registro para concorrer a cargo da Mesa Diretora será feito mediante requerimento escrito, contendo o nome completo do candidato, o cargo pretendido e a respectiva assinatura, direcionado ao Presidente provisório.
§ 3º Cada Vereador poderá registrar candidatura para concorrer a até dois cargos na eleição de composição da Mesa Diretora. O Vereador tomará posse do cargo para o qual for eleito primeiro, e ficará impedido de concorrer aos demais cargos.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A CARGO DA MESA DIRETORA

Á PRESIDENTE PROVISÓRIA
JUCIELI ANDRADE DE CARLI

Eu, Vereador Eleilto Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF/MF *.956.912-****, venho com o devido respeito, perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, do Regimento Interno[1], **requerer** o registro de minha candidatura ao(s) cargo(s) da **MESA DIRETORA** para o biênio 2025/2026, a saber:

() PRESIDENTE
(X) VICE- PRESIDENTE
() PRIMEIRO-SECRETÁRIO
() SEGUNDO-SECRETÁRIO

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Cabixi/RO, 01 de janeiro de 2025.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente Provisória

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Candidato

[1] **Art. 14.** A Mesa Diretora da Câmara é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, com mandato de dois anos.
§ 1º O Presidente provisório concederá **o prazo de quinze minutos para que os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora** elaborem o requerimento de registro e o protocolem.
§ 2º O registro para concorrer a cargo da Mesa Diretora será feito mediante requerimento escrito, contendo o nome completo do candidato, o cargo pretendido e a respectiva assinatura, direcionado ao Presidente provisório.
§ 3º Cada Vereador poderá registrar candidatura para concorrer a até dois cargos na eleição de composição da Mesa Diretora. O Vereador tomará posse do cargo para o qual for eleito primeiro, e ficará impedido de concorrer aos demais cargos.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A CARGO DA MESA DIRETORA

À PRESIDENTE PROVISÓRIA
JUCIELI ANDRADE DE CARLI

Eu, Vereador Fabio Gonçalves Luz, inscrito no CPF/MF *.834.582-****, venho com o devido respeito, perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, do Regimento Interno[1], **requerer** o registro de minha candidatura ao(s) cargo(s) da **MESA DIRETORA** para o biênio 2025/2026, a saber:

() PRESIDENTE
() VICE- PRESIDENTE
(X) PRIMEIRO-SECRETÁRIO
() SEGUNDO-SECRETÁRIO

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Cabixi/RO, 01 de janeiro de 2025.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente Provisória

FABIO GONÇALVES LUZ
Vereador Candidato

[1] **Art. 14.** A Mesa Diretora da Câmara é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, com mandato de dois anos.
§ 1º O Presidente provisório concederá **o prazo de quinze minutos para que os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora** elaborem o requerimento de registro e o protocolem.
§ 2º O registro para concorrer a cargo da Mesa Diretora será feito mediante requerimento escrito, contendo o nome completo do candidato, o cargo pretendido e a respectiva assinatura, direcionado ao Presidente provisório.
§ 3º Cada Vereador poderá registrar candidatura para concorrer a até dois cargos na eleição de composição da Mesa Diretora. O Vereador tomará posse do cargo para o qual for eleito primeiro, e ficará impedido de concorrer aos demais cargos.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A CARGO DA MESA DIRETORA

Á PRESIDENTE PROVISÓRIA
JUCIELI ANDRADE DE CARLI

Eu, Vereador Gilmar Rose, inscrito no CPF/MF *.854.712-****, venho com o devido respeito, perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 14, do Regimento Interno[1], **requerer** o registro de minha candidatura ao(s) cargo(s) da **MESA DIRETORA** para o biênio 2025/2026, a saber:

() PRESIDENTE
() VICE- PRESIDENTE
() PRIMEIRO-SECRETÁRIO
(X) SEGUNDO-SECRETÁRIO

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Cabixi/RO, 01 de janeiro de 2025.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente Provisória

GILMAR ROSE
Vereador Candidato

[1] **Art. 14.** A Mesa Diretora da Câmara é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, com mandato de dois anos.
§ 1º O Presidente provisório concederá **o prazo de quinze minutos para que os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora** elaborem o requerimento de registro e o protocolem.
§ 2º O registro para concorrer a cargo da Mesa Diretora será feito mediante requerimento escrito, contendo o nome completo do candidato, o cargo pretendido e a respectiva assinatura, direcionado ao Presidente provisório.
§ 3º Cada Vereador poderá registrar candidatura para concorrer a até dois cargos na eleição de composição da Mesa Diretora. O Vereador tomará posse do cargo para o qual for eleito primeiro, e ficará impedido de concorrer aos demais cargos.